



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitação@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 392BFF4BF2F885051D7E74AF720659C293C2BFF7

Processo Licitatório nº 201/2021

Inexigibilidade de Licitação 016/2021

Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 201/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2021, declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa Reunidas S.A - Transportes Coletivos em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ 83.054.395/0001-32 visando o fornecimento de passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 19 de julho de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitação@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 392BFF4BF2F885051D7E74AF720659C293C2BFF7

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 201/2021

Inexigibilidade de Licitação 016/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Reunidas S.A - Transportes Coletivos em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ 83.054.395/0001-32, uma vez que a mesma é detentora da concessão estadual de linhas rodoviárias.

Do Preço: O valor total estimado a ser pago será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações diretas
Cód. 111

Complemento 33903301 – Passagens para o País

Do Prazo – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes, com base na Lei 8.666/93.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 19 de julho de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitação@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 392BFF4BF2F885051D7E74AF720659C293C2BFF7

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório 201/2021 Inexigibilidade de Licitação 0162021

Objeto: aquisição de passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, **declarando a inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa Reunidas S.A - Transportes Coletivos em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ 83.054.395/0001-32 para o fornecimento de passagens destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Porto União, que necessitam de tratamento de saúde especializada via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

Cumpra-se.

Porto União (SC), 23 de julho de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitação@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 392BFF4BF2F885051D7E74AF720659C293C2BFF7